



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº042-Ano02 | Quarta-Feira, 26 de Março de 2014

Braço do Norte - Santa Catarina

Índice

Extratos.....	1
Avisos de Editais.....	2
Leis.....	3

EXTRATOS

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 71/2012. PROCESSO 39/12 – TOMADA DE PREÇO 03/12. CONTRATO Nº 71/12. CONTRATANTE: Município de Braço do Norte. CONTRATADO: SERGIO DE BONA DA SILVA ME OBJETO: Dár-se a este aditivo a seguinte redação: Fica alterada a Cláusula Oitava – “DO PAGAMENTO”, onde fica acrescentado ao valor original do contrato em epígrafe o valor de R\$ 5.051,38 (Cinco mil, cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), conforme Parecer técnico e jurídico em anexo. As demais cláusulas continuam inalteradas. Braço do Norte, 17 de março de 2014. Ademir da Silva Matos. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. OBJETO: "PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTE - CME DE BRAÇO DO NORTE/SC." CONTRATO Nº 062/2014 CONTRATADA: ORLEANS INFORMÁTICA LTDA ME. CNPJ Nº 02.315.593/0001-00. Rua Barão Rio Branco, nº 312, bairro Centro na cidade de Orleans/SC Valor: R\$ 21.502,00 (Vinte e um mil e quinhentos e dois reais). CONTRATO Nº 063/2014 CONTRATADA: GL ESPORTES LTDA. CNPJ Nº 03.445.162/0001-21. Av. Felipe Schmidt, nº 1681, bairro Centro na cidade de Braço do Norte/SC. Valor: R\$ 72.614,00 (Setenta e dois mil e seiscentos e quatorze reais). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Mais informações, Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro Braço do Norte S.C. Braço do Norte (S.C.), 26 de março de 2014. Ademir da Silva Matos Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. OBJETO: "PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICO OU JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC." CONTRATO Nº 49/2014 CONTRATADA: SCR INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 01.554.052/0001-72. Avenida Getúlio Vargas, nº 144, sala 4, bairro centro na cidade de Braço do Norte/SC. Valor: R\$ 30.510,00 (Trinta mil e quinhentos e dez reais). CONTRATO Nº 50/2014 CONTRATADA: SUPERMERCADO SÃO BASÍLIO LTDA. CNPJ Nº 05.440.131/0001-03. Rua São Basílio, nº 2280, na cidade de Braço do Norte. Valor: R\$ 95.755,29 (Noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte nove centavos). CONTRATO Nº 51/2014 CONTRATADA: EVERALDO DA SILVA FERREIRA – ME. CNPJ Nº 07.578.004/00001-09. Rua Leoberto Leal, nº 392, bairro Centro, na cidade de Braço do Norte/SC. Valor: R\$ 8.780,49 (Oito mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos). CONTRATO Nº 52/2014 CONTRATADA: MORGAN E FREITAS ARTES GRÁFICAS LTDA ME. CNPJ Nº 07.505.770/0001-35. Rua Governador Jorge Lacerda, nº 55, bairro Vila Nova, na cidade de Braço do Norte/SC. Valor: R\$ 10.258,00 (Dez mil e duzentos e cinquenta e oito reais). CONTRATO Nº 53/2014 CONTRATADA: NEW LASER INFORMÁTICA E REMANUFATURADOS LTDA. CNPJ Nº 07.944.202/0001-30. Rua Getúlio Vargas, nº 475, sala 01, bairro Centro, na cidade de Braço do Norte/SC Valor: R\$ 28.590,00 (Vinte e oito mil e quinhentos e noventa reais). CONTRATO Nº 54/2014 CONTRATADA: JULIA PRA PEREIRA & CIA LTDA. CNPJ Nº 09.248.916/0001-30. Avenida Getúlio Vargas, n. 359, bairro Centro, na cidade de Braço do Norte/SC. Valor: R \$ 245.841,21 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos). CONTRATO Nº 55/2014 CONTRATADA: WMAI INFORMÁTICA LTDA ME. CNPJ Nº 05.800.050/0001-77. Rua Nereu Ramos, n. 807 – Sala 02, bairro Centro, na cidade de Braço do Norte/SC. Valor: R\$ 28.580,00 (Vinte e oito mil e quinhentos e oitenta reais). CONTRATO Nº 56/2014 CONTRATADA: SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 07.605.075/0001-45. Rodovia SC KM 438, n. 1473, bairro Rio Bonito, na cidade de Braço do Norte/SC. Valor: R\$ 141.523,07 (Cento e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e sete centavos). CONTRATO Nº 57/2014 CONTRATADA: PAPELARIA ESPAÇO ESCOLA LTDA EPP. CNPJ Nº 03.790.887/0001-57. Rua XV de Novembro, na cidade de Orleans/SC. Valor: R\$ 182.576,88 (Cento e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos). CONTRATO Nº 58/2014 CONTRATADA: GRAZI SUPERMERCADO LTDA ME. CNPJ Nº 08.656.550/0001-75. Rua Getúlio Vargas, nº 505, bairro centro, na cidade de Braço do Norte/SC. Valor: R\$ 90.544,49 (Noventa mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). CONTRATO Nº 59/2014 CONTRATADA: MS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ Nº 07.902.973/0001-65. Rua Luiz Guizoni, s/n, bairro Santa Augusta, na cidade de Braço do Norte/SC. Valor: R\$ 203.862,69 (Duzentos e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Mais informações, Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro Braço do Norte S.C. Braço do Norte (S.C.), 26 de março de 2014. Ademir da Silva Matos Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº042 - Ano02 | Quinta-Feira, 26 de Março de 2014

Braço do Norte - Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BRAÇO DO NORTE. OBJETO: "PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJOES DE GÁS DE COZINHA (GLP-GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC." CONTRATO Nº 060/2014 CONTRATADA: VALDIR ORBEN ME. CNPJ Nº 81.779.548/0001-83. Rod. SC 439, nº 1989, Km 0,4 na cidade de Braço do Norte /SC
Valor: R\$ 117.805,00 (Cento e dezessete mil e oitocentos e cinco reais). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Mais informações, Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro Braço do Norte S.C. Braço do Norte (S.C.), 26 de março de 2014. Ademir da Silva Matos Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. OBJETO: "PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJOES DE GÁS DE COZINHA (GLP-GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC." CONTRATO Nº 038/2014 CONTRATADA: VALDIR ORBEN ME. CNPJ Nº 81.779.548/0001-83. Rod. SC 439, nº 1989, Km 0,4 na cidade de Braço do Norte /SC. Valor: R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Mais informações, Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro Braço do Norte S.C. Braço do Norte (S.C.), 26 de março de 2014. Ademir da Silva Matos Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. OBJETO: "PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJOES DE GÁS DE COZINHA (GLP-GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC." CONTRATO Nº 014/2014 CONTRATADA: VALDIR ORBEN ME. CNPJ Nº 81.779.548/0001-83. Rod. SC 439, nº 1989, Km 0,4 na cidade de Braço do Norte /SC
Valor: R\$ 5.010,00 (Cinco mil e dez reais). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Mais informações, Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro Braço do Norte S.C. Braço do Norte (S.C.), 26 de março de 2014. Ademir da Silva Matos Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. OBJETO: " PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE LAJOTAS E MEIO-FIO, SERVIÇOS DE PODAS DE GRAMA, ROÇAGEM, LIMPEZAS DE BOCA DE LOBO, TUBOS E DIVERSOS PARA O MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC." CONTRATO Nº 061/2014 CONTRATADA: EDIU CONSTRUTORA EIRELE ME. CNPJ Nº 18.660.938/0001-01. Sertão do Rio Bonito, Rua Sem Nome, nº 10, Braço do Norte/SC. Valor: R\$ 43.750,00 (Quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Mais informações, Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro Braço do Norte S.C. Braço do Norte (S.C.), 26 de março de 2014. Ademir da Silva Matos Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICIPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2014. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2014. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BRAÇO DO NORTE. OBJETO: " DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO CEI VILA NOVA NO BAIRRO VILA NOVA." CONTRATO Nº 048/2014 CONTRATADA: ELAINE NIEHUES BOEING ASTE. CPF. Nº 678.457.899-68. Rua Padre Vitorio Pozzo, nº 2015, Bairro Centro, Grão Pará. Valor: R\$ 9.062,50 (nove mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações, Lei 10.520/2002 e 123/2006. Mais informações, Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro Braço do Norte S.C. Braço do Norte (S.C.), 20 de Abril de 2014. Ademir da Silva Matos Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº042-Ano02 | Quarta-Feira, 26 de Março de 2014

Braço do Norte - Santa Catarina

LEIS

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº.2941.

DE 20 DE MARÇO DE 2014.

“HOMOLOGA TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº.008/2014 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO E O MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADEMIR DA SILVA MATOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Homologar o Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº.008/2014, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação e o município de Braço do Norte.

§1º O presente instrumento tem como objeto a cessão de uso do veículo abaixo descrito, em caráter gratuito, para auxiliar exclusivamente nas atividades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

MARCA: FIAT, MODELO: UNO VIVACE 1.0, ANO: 2014, PLACA: MLN 7752, CHASSI: 9BD195102E0550904, Nº. PATRIMÔNIO: 19.668.

§2º O Termo de Cessão de Uso fará parte integrante desta Lei.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de março de 2014.

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº.2938.

DE 20 DE MARÇO DE 2014.

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, RECEBER POR DOAÇÃO UM CAMINHÃO BASCULANTE COM ENCARGOS PAC 2 MDA ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADEMIR DA SILVA MATOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a homologar o Termo de Doação do Caminhão Basculante com encargos PAC 2 MDA, com o objetivo especificado de utilizar o bem móvel em obras de interesse social para a promoção da agricultura familiar e reforma agrária, em especial a recuperação de estradas vicinais e em obras de captação e armazenamento de água garantindo o abastecimento à população.

Parágrafo Único- O veículo objeto da presente doação tem suas especificações no Termo de Doação anexo a esta Lei

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de março e 2014.

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº.2939.

DE 20 DE MARÇO DE 2014.

“HOMOLOGA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA AGRICULTURA E DA PESCA DO ESTADO DE SANTA CATARINA- SAR E A FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE BRAÇO DO NORTE- FUNBAMA/SC”.

ADEMIR DA SILVA MATOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a homologar o Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Secretaria da Agricultura e da Pesca do Estado de Santa Catarina- SAR e a Fundação do Meio Ambiente de Braço do Norte – FUNBAMA de Braço do Norte/SC.

Art.2º O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objeto o atendimento e colaboração com programas, projetos e ações voltadas ao desenvolvimento do meio ambiente do Estado de Santa Catarina, no que tange as atribuições da FUNBAMA.

Parágrafo Único- O Termo de Cooperação Técnica é parte integrante desta Lei.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de março de 2014.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº042 Ano02 | Quarta-Feira, 26 de Março de 2014

Braço do Norte - Santa Catarina

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº.2940.

DE 20 DE MARÇO DE 2014.

RATIFICA as alterações e o texto consolidado do Protocolo de Intenções do CIS-AMUREL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMUREL ADEMIR DA SILVA MATOS, Prefeito Municipal de Braço do Norte, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas as alterações do Protocolo de Intenções do CIS-AMUREL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMUREL, e a versão consolidada, cuja cópia consta do Anexo Único da presente lei.

Art. 2º Ficam ratificadas as autorizações outorgadas ao Município para celebrar contrato de programa e contrato de rateio, nos termos do Protocolo de Intenções.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das leis orçamentárias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de março de 2014.

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº.2943.

DE 20 DE MARÇO DE 2014.

“HOMOLOGA TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE E O MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE- SC”.

ADEMIR DA SILVA MATOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a homologar o Termo de Compromisso nº.02/2014, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, através da Gerência Regional de Educação de Braço do Norte e o município de Braço do Norte- SC.

Art.2º O presente Termo de Compromisso tem como objeto a cooperação técnica, pedagógica, material e financeira entre a Gerência e o Município, com vistas a garantir a manutenção do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – Unidade Descentralizada da Comunidade de São José em nível de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser estendida aos próximos termos celebrados entre a Gerencia Regional de Educação de Braço do Norte e o Município de Braço do Norte/SC.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de março de 2014.

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº.2942/2014.

DE 20 DE MARÇO DE 2014.

“HOMOLOGA TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA - SAR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE- SC”.

ADEMIR DA SILVA MATOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a homologar o Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel, que entre si fazem o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca- SAR e a Prefeitura municipal de Braço do Norte- SC.

Parágrafo Único- O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto a cessão dos seguinte bem móvel:

1 (UM) VEÍCULO FIAT/PALIO HLX FLEX, ANO 2005/2006, PLACA MHZ 0240, RENAVAL 874073839, PATRIMÔNIO DA EPAGRI.

Art.2º O Termo de Cessão de Uso do Bem Móvel é parte integrante desta Lei.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de março de 2014.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº042-Ano02 | Quinta-Feira 26 de Março de 2014

Braço do Norte - Santa Catarina

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 278.

DE 20 DE MARÇO DE 2014.

“MODIFICA DISPOSITIVOS DO ANEXO DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E COM O PLANO PLURIANUAL, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 272/13, DE 23/12/2013, E ALTERAÇÕES, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.”

ADEMIR DA SILVA MATOS, Prefeito Municipal de Braço do Norte, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Ficam modificadas, no Demonstrativo de Compatibilização da Programação dos Orçamentos com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, da Lei Complementar Municipal Nº. 272/13, de 23/12/2013, e alterações, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Braço do Norte, seus Órgãos e Entidades, para o Exercício de 2014, as ações valoradas e especificadas abaixo;

Art.2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial suplementar, mediante Decreto, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço dos programas e verbas abaixo discriminados, constantes do Orçamento vigente do Município, a saber:

16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

16.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

16.01.08.486.0012.2.052 MANUT. DA PROT. SOCIL ESP. MÉDIA E ALTA COMPL. R\$: 150.000,00

3.1.90.11.00.00.00.00.0115 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$: 104.0000,00

3.1.90.13.00.00.00.00.0115 Obrigações Patronais R\$: 30.0000,00

3.1.90.16.00.00.00.00.0115 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$: 2.0000,00

3.3.90.46.00.00.00.00.0115 Auxílio-Alimentação R\$: 13.0000,00

3.3.90.48.00.00.00.00.0115 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$: 1.0000,00

Art.3º. Para fazer face às despesas mencionadas no artigo anterior fica autorizada anulação, mediante Decreto, do valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), a saber:

16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

16.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

16.01.08.486.0012.2.053 MANUT. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA R\$: 150.000,00

3.1.90.11.00.00.00.00.0115 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$: 18.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00.0115 Obrigações Patronais R\$: 3.000,00

3.3.50.43.00.00.00.00.0080 Subvenções Sociais R\$: 84.000,00

3.3.90.32.00.00.00.00.0080 Material de Distribuição Gratuita R\$: 45.000,00

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de março de 2014.

